



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 030/90

“ Transforma a Assessoria
Técnica do Gabinete do Prefeito
em Assessoria Especial”.

09/03/1990



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 030/90

Transforma a Assessoria
Técnica do Gabinete do
Prefeito em Assessoria
Especial.

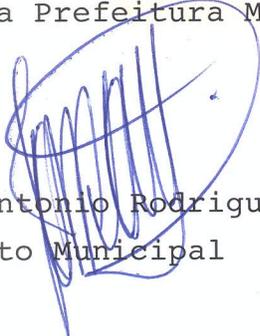
O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - A Assessoria Técnica do Gabinete do Prefeito passa a denominar-se " Assessoria Especial ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 09 de março de 1990.


José Antonio Rodrigues de Aragão
Prefeito Municipal